LEI Nº 2.649, DE 07 DE JULHO DE 2022.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 8/07/2022
Edição nº 3218 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina Rua Kardenar Oliveira a atual Rua A - (Loteamento Outeiro do Candeias), Bairro Candeias, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua A - (Loteamento Outeiro do Candeias), Bairro Candeias, na forma do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Kardenar Oliveira.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

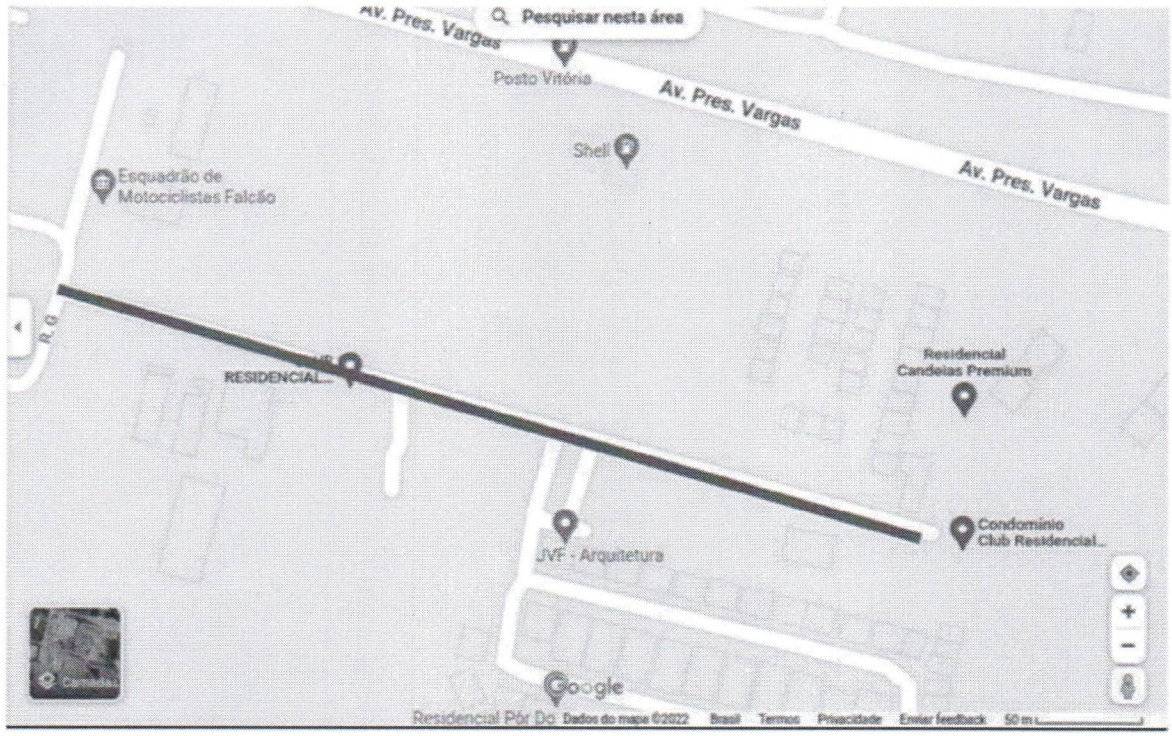
Vitória da Conquista-BA, 07 de julho de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Prefeito Municipal em exercício

PGM José Carlos Melo Miranda

LEI Nº 2.649, DE 07 DE JULHO DE 2022.

ANEXO ÚNICO



PGM
José Carlos Melo Miranda